

Lenita Cunha e Silva

De: Marcelo Assaife Lopes
Enviado em: terça-feira, 3 de março de 2020 15:38
Para: Lenita Cunha e Silva
Assunto: Fwd: [Facebook Case #4529486]

----- Mensagem encaminhada -----

De: Records <records@records.facebook.com>
Data: 3 de mar de 2020 12:11
Assunto: [Facebook Case #4529486]
Para: Marcelo Assaife Lopes <ASSAIFE@senado.leg.br>
Cc:

Ref.Ofício nº 81/2020-CPMIFAKENEWS - Solicitação junto ao Facebook:4529486

Prezado(a),

Os alvos indicados em seu requerimento são páginas que possuem mais de um administrador. Qualquer pessoa que tenha um perfil pode criar uma página ou ajudar a administrar uma se receber tal função, como administrador ou editor.

Diante disso, a fim de processar o seu requerimento com exatidão, o Facebook, Inc. respeitosamente solicita confirmação de que os dados buscados se referem a todos os administradores das referidas páginas. Em caso negativo, por favor, indique a URL específica da publicação (comentário, foto, vídeo) sob investigação, para que possamos verificar qual conta é responsável e fornecer dados disponíveis.

O Facebook, Inc. informa também que não coleta portas lógicas de origem para endereços de IP no formato IPV4, bem como histórico de páginas acessadas pelos usuários.

O Facebook, Inc. tomou as ações necessárias para preservar as páginas solicitadas. O seu número de caso é 4529474 e a preservação irá expirar em 90 dias. Caso deseje estender a preservação, por favor visite www.facebook.com/records, antes do prazo expirar.

Para o fornecimento de conteúdo de comunicações (por exemplo, mensagens, fotografias e vídeos) aplica-se o procedimento de cooperação internacional previsto no Decreto 3.810/2001 (Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América), atualmente sob jurisdição exclusiva do Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 51.

Orientações sobre este procedimento foram publicadas pelo Ministério da Justiça e estão disponíveis nos seguintes links:

<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-penal/orientacoes-por-pais/estados-unidos>

http://formulariosdrci.mj.gov.br/FORMULARIOSDRCI/form_4.asp

Você também pode entrar em contato com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, cooperacaopenal@mj.gov.br, +55 61 2025-8900, SCN Quadra 6, Edifício ID, Bloco A, 2 andar, Brasília/DF.

Atenciosamente,
Law Enforcement Response Team

Para mais informações, visite: <https://www.facebook.com/safety/groups/law/guidelines/> e <http://help.instagram.com/494561080557017/>

